



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 080/2018, de 25 de abril de 2018.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a **RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº. 009/2010, de 21 de outubro de 2010**, que dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE na UFERSA;

CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0785/2016, de 18 de novembro de 2016**, que delega a competência de designação dos Colegiados de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação;

CONSIDERANDO o **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº. 4/2018 – CCEN**, de 24 de abril de 2018, que solicita emissão de portaria para a composição do Núcleo Docente Estruturante Único dos Cursos de Engenharia Elétrica e de Engenharia de Energia, câmpus Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor o Núcleo Docente Estruturante – NDE Único dos Cursos de Engenharia Elétrica e de Engenharia de Energia, câmpus Mossoró, os (as) docentes: **Alana Kelly Xavier Santos Campos, Melinda Cesianara Silva da Cruz, Romênia Gurgel Vieira, Fabiana Karla de Oliveira Martins Varella Guerra, Maria Izabel da Silva Guerra, Marcelo Roberto Bastos Guerra Vale, Idalmir de Souza Queiroz Júnior.**

Art. 2º Os docentes integrantes do NDE terão mandato de 04 (quatro) anos, conforme art. 5º da **RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 009/2010**, de 21 de outubro de 2010.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Rodrigo Nogueira de Codes

Rodrigo Nogueira de Codes
Pró-Reitor de Graduação